



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 708/93, DE 31/12/93.

"EXONERA SERVIDORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do exercício das funções públicas do magistério, na função de Professor MaP-1, a senhora ELDA TAMAR SEIDEL DA SILVA.

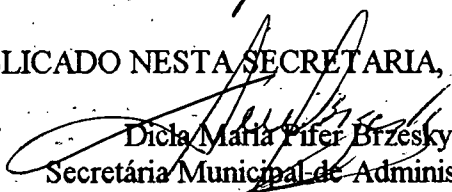
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/91, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos trinta e um dias, do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dirla Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES**